Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSLM5-LL3VS-R8SKC-WCERK

150.220

- FICHA-

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

<u>ÍMÓVEL:</u> Apartamento nº 41, Bloco B, do Condomínio Residencial Vivenda Ribeirão I, Rua Padre Bento Dias Pacheco nº 480 - Jardim Oswaldo Salge.

Apartamento nº 41, localizado no 3º andar, Bloco B, integrante do Condomínio Residencial Vivenda Ribeirão I, situado neste município, na Rua Padre Bento Dias Pacheco nº 480, Jardim Oswaldo Salge, com área privativa de 48,790 metros quadrados, área coberta comum de 7,857 metros quadrados, área comum descoberta de 66,915 metros quadrados, perfazendo a área total de 123,562 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006250, cabendo-lhe uma vaga de garagem individual e indeterminada.

PROPRIETÁRIA: HM 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na cidade de Barretos/SP, na Rua 16 nº 1027, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.416.446/0001-76.

<u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: R.8/119.507 de 28 de outubro de 2008 (matrícula nº 133.006 de 15 de junho de 2009); R.330/133.006 de 03 de janeiro de 2013; e instituição de condomínio registrada sob nº 329 da matrícula nº 133.006 de 03 de janeiro de 2013. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 45, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2013 - (prenotação nº 352.109 de 09/11/2012).

A Oficial Substituta:

VODO (Flavia Vampré Assad).

Av.01/150.220 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Em 03 de janeiro de 2013- (prenotação nº 352.109 de 09/11/2012).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em conformidade com o registro nº 3 na matrícula nº 133.006.

A Oficial Substituta:__

(Flávia Vampré Assad).

Av.02/150.220 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 01 de abril de 2014- (prenotação n° 373.885 de 24/03/2014).

Por instrumento particular firmado neste município em 10 de março de 2014, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. liberou o imóvel objeto desta matrícula da hipoteca averbada sob nº 1. Valor da dívida relativa ao imóvel: R\$ 39.104,91 (trinta e nove mil, cento e quatro reais e poventa e um centavos).

O Oficial Substituto:

ر(Rodrigo Garcia Camargo).

Av,03/1,60.220 - CADASTRO

Em 07/de abril de 2014- (prenotação nº 373.951 de 25/03/2014).

Por instrumento particular nº 1\8.408.517 firmado neste município em 27 de dezembro de 2013 e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 01/04/20 4, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula elançado atualmente pelo número de contribuinte 279.310.

O Oficial Substitute:

<u>, (Rodrig</u>o Garcia Camargo).

(segue no verso)

lha..: 1/3

este documento ATRÍCULA —

150.220

FICHA-

01

R.04/150.220 - VENDA E COMPRA.

Em 07 de abril de 2014- (prenotação nº 373.951 de 25/03/2014).

Por instrumento particular nº 118.408.517 firmado neste município em 27 de dezembro de 2013, HM 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, <u>VENDEU</u> a WAGNER CARLOS CORDEIRO, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH nº 02498648365, CPF/MR n° 328.257.858-06, e sua mulher MARCELA DIAS TOBIAS, brasileira, do lar, CNH nº 05277251790-SP, CPF/MF n° 329.688.488-28, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município\na rua Walter Tardelli nº 78, Jardim Orestes Lopes Camargo, o imóyél objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 99.615,70 (noventa e nove mil, seiscéntos e quinze reais e setenta centavos), sendo R\$ 600,00 pagos com recursos próprios. R\$ 846,35 pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, R\$ 9.2/17,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS sob a forma de desconto e R\$ 88/952,35 pagos com recursos do FGTS decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 47 107.69.

O Oficial Substitute:

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSLM5-LL3VS-R8SKC-WCERK

(Redrigo Garcia Camargo).

R.05/150.220 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 07/de abril de 2014- (prenotação nº 373.951 de 25/03/2014).

Por instrumento particular nº 118.408.517 firmado neste município em 27 de dezembro de 2013. WAGNER CARLOS CORDEIRO e sua mulher MARCELA DIAS TOBIAS, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, na Setor Bancário Sul Quadra 1 - Bloco G -Lote A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Bairrro Ipiranga/SP, prefixo 1184-3, situada neste município, na avenida Dom Pedro Primeiro nº 675, Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF nº 00,000.000/3700-10, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciantes, no valor de R\$ 88.952,35 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a ser reembolsado em 361 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 20/02/2014, no valor de R\$ 612,06; período de amortização: 20/02/2014 a 20/01/2044; taxa anual de juros (normalidade): 4,5% ao ano (nominal), 4,594% ao ano (efetiva), calculadas pelo sistema de amortização SAC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor fíduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matricula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme cláusula décima sexta. De acordo com a cláusula vigésima sétima ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no Parágrafo 2°, do Artigo n° 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições

(segue na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSLM5-LL3VS-R8SKC-WCERK



| Valide a | aqui |
|-----------|------|
| este docu | mer |

| • | CMT II 111433,2,0130220 41 |
|---|--|
| MATRÍCULA FICHA | 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS |
| 150.220 0 | 2 |
| | COMARÇA DE RIBEIRÃO PRETO - SP |
| Ribeirão Preto, 07 de abril de 2014. | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL |
| | Código (CNS) nº. 11,143 |
| | |
| constantes no tituto: | (Rodrigo Garcia Camargo). |
| O Oliciar Substituto. | , (Rodrigo Garcia Calliargo). |
| | |
| AV.96/150.220 - ATUALIZAÇÃO DE | |
| Em 15 de setembro de 2022- (pren | * |
| | 32, com caráter de escritura pública, na forma do artigo |
| | em São Paulo/SP em 26 de agosto de 2022 e cópias |
| | de habilitação, procede-se a presente averbação para |
| | ORDEIRO é portador do RG nº 33.205.383-SSP/SP e |
| | AS o portadora do RG nº 43,424,848-4-SSP/SP. |
| Selo digital número: 111435331BX0 | |
| O Escrevente: | , (Luiz Paulo de Sousa). |
| AA | <u> </u> |
| Av.07/150.220 - CANCELAMENTO | |
| Em 15 de setembro de 2022 - (prer | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | ado na Av.06, procede-se a presente averbação para |
| | enação fiduciária objeto do R.05/150.220 , em virtude |
| | r BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado. Valor da |
| divida: R\$ 88.952,35 (oitenta ∉ oito ≀ | mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco |
| centavos). | |
| Selo digital número: 111435381CH0 | 00490482DR22N. |
| O Escrevente: | , (Luiz Paulo de Sousa). |
| | |
| R.08/150.220 - VENDA E COMPRA | • |
| Em 15 de setembro de 2022 - (prer | notação nº 527.315 de 01/09/2022). |
| Por instrumento particular mencio | onado na Av.06, WAGNER CARLOS CORDEIRO |
| empresário sócio, e sua mulher MA | RCELA DIAS TOBIAS, empresária sócia, residentes e |
| | rua André Benedito nº 155, Nova Ribeirânia, já |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | AEL LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pintor |
| I | AF nº 038.849.002-00, residente e domiciliado neste |
| l , | 5, Vila Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula |
| 11 | e sessenta mil reais), em uma operação total no valor |
| , , | 0,00 pagos com recursos próprios e R\$ 128.000,00 , já |
| 1 | s no valor de R\$ 8.000,00, pagos com recursos |
| | do registro subsequente. Valor venal: R\$. 80.914,48. |
| Selo digital número: 11143532/IPQ | |
| O Escrevente: | , (Luiz Paulo de Sousa). |
| | |
| | |
| | 4 |
| | (segue no verso) |

Valide aqui MATRÍCULA este documento

150,220

FICHA

R.09/150.220 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 15 de setembro de 2022 - (prenotação nº 527.315 de 01/09/2022).

Por instrumento particular mencionado na Av.06, NATANAEL LIMA DA SILVA, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº denominado "Cidade de Deus" 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 9,1098% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 9,5000% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.088,47, com vencimento para 26/09/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) conforme cláusula décima segunda. De acordo com a cláusula décima primeira ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2°, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título-

Selo digital número: 111485321MX000490484FC22E.

(Luiz Paulo de Sousa). O Escrevente:

Av.10/150.220 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 16 de julho de 2024- (prenotação nº 561.339 de 15/04/2024).

Por requerimento firmado em São Paulo/SP em 13 de junho de 2024, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 09 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 3.260,00, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credoro fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), devendo o credor cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 89.707,97.

Selo digital número: 111435331TG000735064UO24L.

| A Escrevente: | Stopenson | , (Joseane Soares | Forggia | Carrocini) |
|------------------|-----------|-------------------|---------|------------|
| 1 2501 CT CITEO. | | , , | - | • |

Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSLM5-LL3VS-R8SKC-WCERK

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.bi Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSLM5-LL3VS-R8SKC-WCERK

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

| CERTII | não. |
|---|---|
| Prenotação nº 561339 | JAU |
| | A1 am inteiro teor reproduz todas as atas relativas a Anua a aliancas |
| CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGIT. eferentes à matrícula nº 150220, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.0 | |
| Ribeirāo Preto-SP, 10 | 5/07/2024 - 09:4 1 |
| [] Christiane Regina Silva Téo - Escrevente [|] Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente |
| [] Thales Pavan - Escrevente [] Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente | j Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente |
| * As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se el | ncontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título. |
| Selo Digital nº 111435391CT000735063HN24C - Para | consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | , |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Folha..: 3/3